DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 71 | Página 1 de 12 | Terça-feira, 02 de janeiro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir desta data, a servidora pública municipal, TATIANE APARECIDA DE BRITO, portadora do RG nº 43.060.963-2 SSP/SP, da função gratificada de ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Transportes, para o qual foi designada em 01 de maio de 2017, conforme portaria nº 211/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 403, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir desta data, LILIAN PAULA LIMA GOMES LÚCIO, portadora do RG nº 42.013.524-8 SSP/SP, servidora efetiva no cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL IV – ANÁLISE SÊNIOR, para a função gratificada de ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Transportes, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015 e da Lei Complementar nº 101/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 404, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o servidor público municipal, FILIPE MARQUES DA SILVA, portador do RG nº 48.400.402-5 SSP/SP, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Transportes, com remuneração mensal fixada na referência CC – 08, nos termos da Lei Complementar nº 58/2015.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir desta data, ANA MARIA CÁRNIO, portadora do RG nº 8.451.648-3 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL I – ESCRITURAÇÃO BÁSICA, para o qual foi nomeada em 01 de agosto de 1987, conforme Portaria n° 053/1987.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 406, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO que no dia 16 de dezembro de 2017, a servidora pública municipal SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ, faleceu, conforme consta na certidão de óbito matrícula nº 1159230155 2017 4 00007 130 0002630 36.

RESOLVE

Artigo 1º. DECLARAR A VACÂNCIA DE CARGO, em vista do falecimento da SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ, o qual era portadora do RG. nº 18.145.380 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, desde 01 de fevereiro de 2011, conforme Portaria nº 37/2011.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 18 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I

PORTARIA Nº 409, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso II, letra b, da Constituição Federal do Brasil, o qual veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 003/2016 homologado em 25 de maio de 2016 e a Lei Municipal n° 1.005/1998, que regulamenta a contratação temporária de mão de obra.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR O CONTRATO, em caráter temporário, até cinco meses após o parto, da SRA. BRUNA CAROLINE DA SILVA, portadora do RG nº 46.173.629-9 SSP/SP, na função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE),

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

sob o regime celetista, com remuneração mensal fixada em R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, de acordo com a Lei Municipal nº 1.005/1998, tendo em vista sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2016 homologado em 25 de maio de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 410, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso II, letra b, da Constituição Federal do Brasil, o qual veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 003/2016 homologado em 25 de maio de 2016 e a Lei Municipal n° 1.005/1998, que regulamenta a contratação temporária de mão de obra.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR O CONTRATO, em caráter temporário, até cinco meses após o parto, da SRA. ANA PAULA FIORE, portadora do RG nº 43.061.413-5 SSP/SP, na função de PEB II - PORTUGUÊS, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2016 homologado em 25 de maio de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 411, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso II, letra b, da Constituição Federal do Brasil, o qual veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 003/2016 homologado em 25 de maio de 2016 e a Lei Municipal n° 1.005/1998, que regulamenta a contratação temporária de mão de obra.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR O CONTRATO, em caráter temporário, até cinco meses após o parto, da SRA. GEIZA MARA IVAN FRIGHETTO, portadora do RG nº 40.966.949-0 SSP/SP, na função de PEB II - CIÊNCIAS, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2016 homologado em 25 de maio de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 412, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o artigo 10, inciso II, letra b, da Constituição Federal do Brasil, o qual veda a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de seu filho Francisco Rosin da Silva, de 28 de agosto de 2017, conforme matrícula nº 1159230155 2017 1 00025 150 0010586 21.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 003/2016 homologado em 25 de maio de 2016 e a Lei Municipal n° 1.005/1998, que regulamenta a contratação temporária de mão de obra.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR O CONTRATO, em caráter temporário, até 28 de janeiro de 2018, da SRA. JULIANA ROSIN, portadora do RG nº 43.061.197-3 SSP/SP, na função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2016 homologado em 25 de maio de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 413, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o artigo 476, da Consolidação das Leis do Trabalho, em caso de seguro-doença ou auxílio-enfermidade, o empregado é considerado em licença não remunerada, durante o prazo desse benefício;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017 e a Lei Municipal n° 1.005/1998, que regulamenta a contratação temporária de mão de obra.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR O CONTRATO, em caráter temporário, durante a licença médica, do SR. JÚLIO CÉSAR CAETANO COSTA, portador do RG nº 15.798.929 SSP/SP, na função de PEB II - HISTÓRIA, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2017 homologado em 12 de junho de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 414, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o artigo 476, da Consolidação das Leis do Trabalho, em caso de seguro-doença ou auxílio-enfermidade, o empregado é considerado em licença não remunerada, durante o prazo desse benefício;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº 003/2016 homologado em 25 de maio de 2016 e a Lei Municipal n° 1.005/1998, que regulamenta a contratação temporária de mão de obra.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR O CONTRATO, em caráter temporário, durante a licença médica, da SRA. CARINA BUENO, portadora do RG nº 30.219.505-1 SSP/SP, na função de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 003/2016 homologado em 25 de maio de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 415, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, GABRIEL ORIOLE, portador do RG nº 49.668.948-4 SSP/SP, contratado temporariamente sob o regime celetista, em 06 de fevereiro de 2017, para a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), de acordo com a Portaria nº 77/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 416, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, MURILO BOTTA DE ARRUDA, portador do RG nº 44.467.809-8 SSP/SP, contratado temporariamente sob o regime celetista, em 06 de fevereiro de 2017, para a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), de acordo com a Portaria nº 81/2017.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 417, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, BRUNO AUGUSTO RIBEIRO, portador do RG nº 45.076.002-9 SSP/SP, contratado temporariamente sob o regime celetista, em 08 de fevereiro de 2017, para a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), de acordo com a Portaria nº 83/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 418, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, KAREN TAUANA FELICIANO DOS SANTOS, portadora do RG nº 45.509.031-2 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 08 de fevereiro de 2017, para a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), de acordo com a Portaria nº 84/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 419, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, ALENITA BARBOSA GARCIA, portadora do RG nº 43.061.272-2 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 13 de fevereiro de 2017, para a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), de acordo com a Portaria nº 101/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 420, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, DANIELA DE FATIMA SILVA MACEDO, portadora do RG nº 40.287.730-5 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 20 de março de 2017, para a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), de acordo com a Portaria nº 157/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 421, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, PEDRO VENANCIO MARTINS, portador do RG nº 47.742.479-X SSP/SP, contratado temporariamente sob o regime celetista, em 20 de março de 2017, para a função de AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE), de acordo com a Portaria nº 158/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 422, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, os professores abaixo relacionados, contratados temporariamente sob o regime celetista, em 02 de fevereiro de 2017, de acordo com a portaria nº 67/2017:

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

1. NAYARA FERREIRA DE SOUSA ALVES RG 42.013.345-8 SSP/SP
2. RENATA CRISTINA GARCIA RAFFAINI RG 34.179.062-X SSP/SP
3. ROSE DA SILVA SALES RG 32.577.391-9 SSP/SP

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 423, DE 21 DE DEZEMBRO 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, os professores abaixo relacionados, contratados temporariamente sob o regime celetista, em 02 de fevereiro de 2017, de acordo com a portaria nº 71/2017:

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

1. ADRIANA FIORI DE OLIVEIRA MORAES RG 11.518.906-3 SSP/SP
2. ADRIANA SHIRLEY GONÇALVES RG 40.008.124-6 SSP/SP
3. ANA CAROLINA VAZ RG 43.814.452-1 SSP/SP
4. ELCIMARA APARECIDA MENDONÇA RG 28.719.463-2 SSP/SP
5. FABIANA LUCHESI RG 27.832.596-8 SSP/SP
6. GETULIO EDERVALDO DE SOUSA RG 15.761.072 SSP/MG
7. JULIANA PRODOSSIMO DOS SANTOS RG 43.061.080-4 SSP/SP
8. KATEANNE FERREIRA DE JESUS RG 45.497.958-7 SSP/SP
9. SILVANA CRISTINO DA SILVA RG 23.718.824-7 SSP/SP
10. SONIA REGINA PIAZZA PUPIN RG 20.403.869-8 SSP/SP
11. THAMARA ROBERTA ROSA DOS REIS RG 47.779.269-8 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL

1. DÉBORA CRISTINA DA SILVA RG 45.946.225-8 SSP/SP
2. EDILENE CRISTINA DA SILVA FRAGUAS RG 20.102.431-7 SSP/SP
3. GISELE INACIA DOS SANTOS RG 40.758.396-8 SSP/SP
4. MÁRCIO JUNIOR VENANCIO DE OLIVEIRA RG 47.729.806-0 SSP/SP
5. RAFAELA MORAIS DE LIMA RG 46.300.303-2 SSP/SP
6. REJANE TEODORO GUIMARÃES RG 43.060.893-7 SSP/SP
7. VALÉRIA DAS GRACAS PAULA DURANTE RG 25.358.175-8 SSP/SP
8. VANESI MOREIRA FRANCISCO RG 43.060.927-9 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1. ALESSANDRA GASPARINA G. DA COSTA RG 40.758.363-4 SSP/SP
2. REGINA MÁRCIA OLIVEIRA DE S. GARCIA RG 21.446.561-2 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – GEOGRAFIA

1. LUCAS DA SILVA FORTUNATO RG 40.766.382-4 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – INGLÊS

1. FRANCIELI GARCIA SILVA RG 48.427.438-7 SSP/SP
2. RONALDO CAETANO DA SILVA RG 33.206.314-8 SSP/SP
3. ROSIMEIRE BALBINO DA SILVA MALAGUTI RG 26.593.745-0 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – MATEMÁTICA

1. LARISSA PRADO DE FIGUEIREDO RG 46.301.131-4 SSP/SP
2. RENATA SALGADO SABIA SILVA RG 32.742.891-0 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – CIÊNCIAS

1. MARCOS ROBERTO FERNANDES RG 24.598.501-3 SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – PORTUGUÊS

1. JULIANA DE ASSIS FRIGHETTO RG 40.966.773-0 SSP/SP
2. KARINA FIORE FERRÃO RG 32.656.276-X SSP/SP
3. MARIA ZÉLIA ASSE RG 4.806.208-X SSP/SP

PROFESSOR SUBSTITUTO PEB II – ARTE

1. JOSIE JACOMINI CRISTALINO VOLTOLINI RG 32.742.515-5 SSP/SP

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 424, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, DANIELA CRISTINA DAMICO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 43.061.193-6 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista em 10 de fevereiro de 2017, para a função de PEB II – INGLÊS, de acordo com a Portaria nº 103/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 425, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, GABRIELA MARQUES AMARAL, portadora do RG nº 47.777.489-1 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista em 14 de fevereiro de 2017, para a função de PEB II – HISTÓRIA, de acordo com a Portaria nº 105/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 426, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 16.239.362-3 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 14 de fevereiro de 2017, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 107/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 427, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir

desta data, SUELLEN FRANCINE DA SILVA E SILVA, portadora do RG nº 43.702.965-7 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 21 de fevereiro de 2017, para a função de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 109/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 428, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, ANELISE MARINELLI, portadora do RG nº 43.565.490-1 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 14 de março de 2017, para a função de PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 151/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 429, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, LÍDIA DE JESUS SILVA MARTINS, portadora do RG nº 26.472.722-8 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 08 de agosto de 2017, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 298/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

PORTARIA Nº 430, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, por término de contrato, a partir desta data, PAULO ROBERTO SABI, portador do RG nº 45.146.684-6 SSP/SP, contratado temporariamente sob o regime celetista, em 01 de setembro de 2017, para a função de PEB II – CIÊNCIAS, de acordo com a Portaria nº 329/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal II

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia para execução da DRENAGEM PLUVIAL DO REASSENTAMENTO HABITACIONAL (0352.396-10/2011 - PAC 2 / MINISTÉRIO DAS CIDADES) E DO SEU ENTORNO, NESTE MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS – SP - CONFORME ANEXO I DO EDITAL

EMPRESAS PARTICIPANTES: 1 – SRA ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ 23.160.092/0001-72; 2 – CIVE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 67.190.843/0001-79.

TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES FORAM HABILITADAS.

AS EMPRESAS, QUERENDO, PODERÃO SE MANIFESTAR QUANTO À HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES.

FICAM CONVOCADAS PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA NO DIA 10/01/2018 ÀS 09h00.

ALTINÓPOLIS, 29/12/2017. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, PARA VEICULOS MULTIMARCAS, NECESSARIAS PARA MANUTENCAO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS PESADOS MECANICA, MAQUINAS/EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA

CONTRATADA: REFORMADORA BEI COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 20.932.050/0001-14

ITEM ADJUDICADO: 3 – 29%

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/04/2017

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2018

CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL IMP. E EXP. EIRELI CNPJ 20.649.395/0001-65

ITENS ADJUDICADOS: 6 – 52% E 8 – 52%

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/04/2017

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2018

CONTRATADA: JKAR LTDA ME CNPJ 01.016.264/0001-04

ITEM ADJUDICADO: 1 – 35%

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/04/2017

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2018

CONTRATADA: FERRARINI COM. PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP CNPJ 60.645.675/0001-02

ITENS ADJUDICADOS: 9 - 52%

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/04/2017

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2018

CONTRATADA: CASTRO & GARCIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME CNPJ 11.857.555/0001-70

ITENS ADJUDICADOS: 4 – 29,50%; 7 – 51,50%

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/04/2017

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2018

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 71 | Página 12 de 12 | Terça-feira, 02 de janeiro de 2018 - Departamento de Comunicação

CONTRATADA: AUTO MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 18.163.930/0001-21

ITEM ADJUDICADO: 2 – 33%

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/04/2017

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2018

CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMP E EXP EIRELI EPP CNPJ 74.434.457/0001-40

ITEM ADJUDICADO: 5 – 52%

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/04/2017

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 25/04/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS E OCORRÊNCIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMA PARCELADA, CONSTANTE DO ANEXO

I DO EDITAL (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2017

CONTRATADA: RENATA M. DE CARVALHO FELIX EIRELI ME CNPJ 15.371.391/0001-28

ITENS ADJUDICADOS: 3-R$197,00 5-R$8,20 8-R$11,35 43-R$290,00 44-R$150,00 45-R$171,50 82-R$6,80 108-R$11,45 109-R$78,00 163-R$2,87

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/11/2017

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 06/11/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2017

CONTRATADA: BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ 52.748.597/0001-50

ITENS ADJUDICADOS: 10-R$8,15 12-R$7,75 13-R$65,00 14-R$65,00 15-R$65,00 18-R$9,00 22-R$25,00 23-R$14,90 24-R$34,80 25-R$23,00 26-R$9,70 28-R$137,00 29-R$0,50 30-R$1,90 31-R$2,54 32-R$1,70 37-R$10,00 38-R$13,80 39-R$22,00 40-R$39,90 41-R$63,00 42-R$8,30 46-R$9,50 47-R$7,50 49-R$2,54 51-R$17,90 52-R$54,60 53-R$3,60 54-R$20,00 55-R$33,50 56-R$47,25 57-R$0,68 64-R$2,00 65-R$8,00 69-R$0,53 70-R$49,90 71-R$39,90 72-R$25,40 78-R$0,95 81-R$65,00 83-R$6,10 84-R$13,70 85-R$49,90 86-R$215,00 89-R$202,00 91-R$0,91 92-R$17,50 93-R$73,00 101-R$289,00 102-R$32,00 103-R$22,50 104-R$49,00 105-R$10,00 116-R$2,90 117-R$65,00 118-R$65,00 120-R$15,00 129-R$270,00 130-R$282,00 131-R$137,60 132-R$140,00 133-R$142,00 137-R$6,90 138-R$8,00 139-R$9,40 144-R$2,50 145-R$2,30 146-R$55,90 147-R$55,90 148-R$22,00 150-R$49,90 151-R$9,25 152-R$59,90 153-R$11,90 155-R$2,45 156-R$7,00 158-R$36,90 164-R$2,36 165-R$0,90 166-R$26,50 167-R$12,50 168-R$350,00 169-R$63,50 170-R$0,55 172-R$0,36 173-R$62,00 174-R$216,00 175-R$72,90 177-R$40,90 178-R$155,00 179-R$320,00 180-R$264,50 181-R$167,50 182-R$43,50 183-R$18,80 184-R$57,00 185-R$57,00 186-R$11,30 187-R$15,00 188-R$23,90

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/11/2017

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 06/11/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2017

CONTRATADA: MEPALT COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 54.904.123/0001-86

ITENS ADJUDICADOS: 1-R$15,00 2-R$55,00 6-R$8,50 7-R$8,50 9-R$17,00 11-R$8,40 19-R$0,15 20-R$0,10 21-R$0,15 27-R$7,00 58-R$0,27 59-R$1,10 61-R$1,60 62-R$12,00 63-R$17,00 74-R$4,50 75-R$23,84 76-R$10,00 94-R$1,20 95-R$1,20 96-R$1,20 97-R$2,30 98-R$3,00 100-R$1,00 122-R$4,00 123-R$2,00 134-R$13,70 135-R$9,00 136-R$7,40 140-R$0,10 141-R$0,10 142-R$0,15 143-R$0,15 149-R$9,40 154-R$7,00 160-R$12,50 161-R$7,50

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06/11/2017

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 06/11/2018

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO